



Guaçuí, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 5421767/2020
Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 5/2020

Autoria:

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Ementa: Proíbe apresentação da frota veicular oficial adquirida pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal em frente às dependências da Sede Administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico a qual é possível concluir que o mesmo compreende os requisitos necessários para proibir a apresentação da frota veicular adquirida em frente as dependências do Poderes até a finalização de sua liberação junto aos órgãos de controle e tráfego no Município de Guaçuí.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico